

PORTARIA N.º014/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-PROEN/Nº05/2017, da Pró-reitoria de Ensino, em 02 de janeiro de 2017,

RESOLVE

Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a proposta de retificação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente (forma subsequente) do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, conforme informação anexa.

Pelotas, 02 de janeiro de 2017.

Janete Otte Vice-reitora Reitora em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN

PARECER № 044/2016

INTERESSADO: Campus CAVG	
ASSUNTO: Proposta de Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente-Subsequente	
RESPONSÁVEIS PELAS SOLICITAÇÕES: Amauri Costa da Costa -Diretor de Ensino e Joao Ladislau Barbara Lopes – Coordenador de Tecnologia da Informação.	
ENCAMINHADO AO: Conselho Superior	DATA: 31/10/2016

A Pró-Reitoria de Ensino, após análise dos memorandos encaminhados pelo Campus CAVG, tanto do Diretor de Ensino, quanto do Coordenador dos cursos de Meio Ambiente nas formas integrada e subsequente, emite o seguinte parecer:

A proposta de Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente-Subsequente atende ao exposto na legislação educacional vigente.

Desse modo, a Pró-reitoria de Ensino emite parecer favorável à aprovação da proposta pedagógica pelo Conselho Superior.

Atenciosamente,

Ricardo Pereira Costa Pró-Reitor de Ensino